

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Esgrima

JOGOS DA JUVENTUDE 2023

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	
CAPÍTULO III – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO	
CAPÍTULO V - DOS UNIFORMES	
CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA	
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A Competição de Esgrima será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Esgrima FIE, adotadas pela Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), por meio do Regulamento Técnico.

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual e por equipes.

- Competição individual composta de uma poule com 8 atletas após isso uma eliminatória direta simples sem disputa de terceiro lugar (dois terceiros lugares);
- Competição por equipes Prova de estafeta com as equipes compostas de 6 atletas sendo 3 homens e 3 mulheres cada qual ocupando a vaga de uma modalidade da esgrima sendo distribuídos por meio de sorteio a ser realizado após o fim da competição individual. Eliminatória simples com 8 equipes e disputa de todos os lugares e com sorteio para a composição do quadro.
- **Art. 2º.** Serão convocados os 8 (oito) atletas de cada Arma/gênero levando-se em consideração o Ranking nacional da categoria Cadete (U17) e 2 (dois) técnicos de cada arma para auxiliar os atletas na competição.
- **Art. 3º.** Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) arma na competição individual.
- **Art. 4º.** O controle de material será realizado na pista.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

- **Art. 5.** Na competição individual seguirá as mesmas regras estabelecidas no circuito nacional da categoria cadete.
- Art. 6. Na competição por equipes:
- Estafeta sendo sorteado qual o gênero inicia para cada encontro.
- A ordem das Armas será iniciada pelo sabre (M/F), seguido do florete (M/F), e por último a espada (M/F), para terminar o encontro. Cada match será disputado até o múltiplo de 5 correspondente até chegarmos ao número de 30 toques ou o término de 3 minutos no último combate da espada.
- A equipe vencedora segue para a próxima fase e a perdedora seguirá para as disputas de colocação.



CAPÍTULO III - DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 7. O programa de competição ocorrerá na forma do quadro descrito a seguir:

PRÉ-COMPETIÇÃO		
PERÍODO	ATIVIDADE	
Noturno	Congresso Técnico e sorteio	
Noturno	Reunião de árbitros	
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 1		
Florete Masculino – Sabre Feminino – Espada Masculina		
PERÍODO	ATIVIDADE	
Matutino	Poules das 3 armas	
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias	
Vespertino	Disputa por medalhas	
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 2		
Florete Feminino – Sabre Masculino – Espada Feminina		
PERÍODO	ATIVIDADE	
Matutino	Poules das 3 armas	
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias	
Vespertino	Disputa por medalhas	
Noturno	Sorteio	
COMPETIÇÃO POR EQUIPES – DIA 3		
Estafeta		
PERÍODO	ATIVIDADE	
Matutino	Eliminatórias	
Vespertino	Disputa por medalhas	

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art.8. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. No individual: Medalha de ouro para o primeiro colocado, prata para o segundo e Bronze para os dois terceiros.
- II. Na equipe: Medalha de ouro para a primeira equipe colocada, prata para a segunda e Bronze para a terceira.

Desenvolvendo Campeões



Art. 9. O atleta deverá comparecer ao local de acordo com o regulamento da CBE e com meias totalmente brancas, não sendo permitido utilização de logos de clubes ou patrocinadores.

Parágrafo único: Não serão permitidas inserções da logo marcados Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art.10. Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 11. Todos os participantes do evento deverão comparecer à reunião técnica que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibida substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

- **Art. 13.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.
- **Art.14.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Desenvolvendo Campeões